



ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e onze minutos, por
2 videoconferência (<http://meet.google.com/xak-fmjt-ywk>), iniciou-se a 69ª (sexagésima nova) Reunião
3 Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João
4 del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os
5 professores membros do Colegiado: Diego Raimondi Corradi, Guilherme Gomes da Silva, Leonardo
6 Guimarães Fonseca e Alex Vidigal Bastos e representante discente Carla Eduarda Cardeal
7 Vasconcelos. O Prof. Edgar iniciou a reunião estabelecendo o teto máximo para a reunião de 1h30',
8 alguns docentes se manifestaram em relação ao fato de terem aula às 13h e foi proposto tentativa de
9 teto máximo de 1h, o que foi aprovado por todos. Na oportunidade perguntou aos presentes sobre a
10 possibilidade de as reuniões deste órgão Colegiado acontecerem às 10h no intuito de liberar
11 docentes que lecionem às 13h, sem prejuízo à reunião. A questão será discutida na próxima reunião
12 do Colegiado. Em seguida, o Prof. Edgar colocou em votação a aprovação das Atas 68ª Reunião
13 Ordinária, ocorrida em 10 de novembro de 2022 e 56ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 25 de
14 novembro de 2022. As atas foram aprovadas por unanimidade e serão cadastradas no SIPAC para
15 assinatura dos membros deste órgão Colegiado. Com todos os membros presentes nesta reunião,
16 não houve necessidade de aprovação de justificativas de ausência. O Coordenador do Curso de
17 Engenharia Mecatrônica apresentou o seguinte informe: em relação aos pedidos de anuência aos
18 departamentos, apenas o DTECH ainda não retornou, visto que questões envolvendo separação de
19 áreas da TAU e DETEM ainda estão sendo discutidas por comissões. O Prof. Thiago Oliveira, Chefe
20 do DTECH, encaminhará a anuência dos encargos já estão aprovados, ficando apenas as
21 pendências a serem sanadas pelas comissões para complementação a *posteriori*. O Prof. Edgar
22 pergunta se alguém tem alguma sugestão para complementação da pauta, ao que o Prof. Diego se
23 manifesta solicitando inversão de ponto de pauta, no qual é o relator do processo, visto que terá aula
24 às 13h e, se houver atraso no desenvolvimento da reunião, terá que se ausentar. O presidente do
25 Colegiado, considerando que a inversão dos itens 3 e 1 (conforme pauta encaminhada na
26 convocação por email) não causaria nenhum transtorno para o andamento da reunião, tendo em
27 vista a brevidade do relato, considerou a inversão de pauta devidamente justificada pelo professor,
28 ao que nenhum membro se opôs. A pauta a seguir foi posta em votação e aprovada por todos os
29 presentes: (i) Requerimento discente: Prorrogação do Prazo de Integralização de Curso solicitado
30 pela discente Thais do Nascimento (matrícula 114450049), Relator: Prof. Diego Corradi. (ii)
31 Apreciação relatório de pedido de vista sobre a deliberação sobre proposta do perfil do egresso, pré-
32 requisitos e grade curricular para o novo PPC, Relator: Prof. Alex Vidigal. (iii) Deliberação sobre
33 proposta do perfil do egresso, pré-requisitos e grade curricular para o novo PPC. Relator: Prof.
34 Guilherme Gomes. (iv) Solicitação da discente Beatriz Maria de Oliveira Borges de tratamento



35 especial. Relator Prof. Leonardo Fonseca. (v) Manifestação sobre desvinculação de discentes da
36 Engenharia Mecatrônica, conforme solicitação em Memorando Eletrônico nº 055/2022/UFSJ/SEPCE,
37 Prof. Edgar Furtado. (vi) Deliberação sobre criação de turma B de Cálculo Numérico, conforme
38 solicitação em Memorando Eletrônico nº 130/2022/UFSJ/DTECH, Prof. Edgar Furtado. **Primeiro**
39 **ponto de pauta: Requerimento discente: Prorrogação do Prazo de Integralização de Curso**
40 **solicitado pela discente Thais do Nascimento (matrícula 114450049), Relator: Prof. Diego**
41 **Corradi:** Com a palavra, o Prof. Diego relatou o processo no qual a discente Thais do Nascimento
42 solicitou prorrogação de prazo para integralização do curso e seu parecer favorável à prorrogação.
43 Na oportunidade informou que a discente solicitou ao Prof. Diego que a orientasse em seu Trabalho
44 de Conclusão de Curso, por ser uma área correlata a ele e o mesmo se prontificou em orientá-la. A
45 aluna encontra-se inscrita em TCC1 em 2022.2 e a proposta de prorrogação de prazo para
46 integralização de curso até 2023.1 foi submetida a aprovação pelo Coordenador do Curso. Posta em
47 votação, a solicitação de prorrogação de prazo para integralização de curso pela discente Thaís do
48 Nascimento foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta: Apreciação relatório de**
49 **pedido de vista sobre a deliberação sobre proposta do perfil do egresso, pré-requisitos e**
50 **grade curricular para o novo PPC, Relator: Prof. Alex Vidigal:** A pedido do Prof. Alex, por motivos
51 de ordem tecnológica, o Prof. Edgar apresentou o relatório de vistas do Prof. Alex, conforme a seguir:
52 “Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 009, de 15 de abril de 2019, que aprova o Regimento
53 Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, no que diz respeito ao pedido de vista:
54 Art. 8º As reuniões do Colegiado compreendem uma parte de expediente, destinada à aprovação da
55 ata anterior, e outra relativa à ordem do dia, na qual são considerados os assuntos da pauta. § 4º É
56 facultado ao membro do Colegiado o direito de vista qualquer processo pelo prazo de 5 (cinco) dias
57 úteis, ficando obrigado, automaticamente, a relatar por escrito as razões e as conclusões dos
58 estudos. § 5º Admitem-se, no máximo, 2 (dois) pedidos de vista para qualquer processo. Conforme §
59 4º, segue abaixo minha justificativa: No dia 25 de novembro (quinta-feira), às 11h, por
60 videoconferência, ocorreu a 56ª (quinquagésima sexta) Reunião Extraordinária do Colegiado de
61 Mecatrônica em que um dos pontos de pauta tratava-se de: 1) Apreciação relatório de pedido de
62 vista sobre a deliberação sobre proposta do perfil do egresso, pré-requisitos e grade curricular para o
63 novo PPC. Conforme sugestão do prof. Edgar, foi sugerido que fosse realizado o segundo pedido de
64 vistas, conforme Art. 8º § 5º da Resolução Nº 009, de 15 de abril de 2019, devido ao fato de que eu
65 (Alex Vidigal Bastos) ainda não tinha recebido a documentação para realizar minhas conclusões
66 sobre o primeiro pedido de vistas. Desta forma, após o recebimento da
67 Ata_55ª_Extraordinária_Colegiado referente a reunião do dia 20/10/2022 em que foi discutido e
68 colocado em votação o Item dois – Análise da proposta de grade de unidades curriculares para
69 compor o novo PPC 2023 do curso de Engenharia Mecatrônica e dos esclarecimentos na reunião
70 55a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 25/11/2022 sobre a condução dos trabalhos no que



71 refere-se à proposta do PPC 2023, ficou claro o que está sendo discutido e o que foi aprovado.
72 Atenciosamente, Alex Vidigal Bastos”. Após a leitura do relatório apresentado pelo Prof. Alex, todos
73 entenderam que as dúvidas foram sanadas. Assim, o ponto de pauta inicial volta a ser discutido em
74 reunião, conforme mencionado pelo Prof. Guilherme, costume adotado em outros órgãos colegiados.
75 O Prof. Edgar mencionou que de toda forma o próximo ponto de pauta previsto iguala-se ao ponto
76 para o qual foi solicitado vistas, portanto, seguiu-se a pauta da reunião. **Terceiro ponto de pauta -**
77 **Deliberação sobre proposta do perfil do egresso, pré-requisitos, área de atuação e grade**
78 **curricular para o novo PPC; Relator: Prof. Guilherme Gomes:** O Prof. Guilherme realizou a
79 apresentação da grade curricular previamente encaminhada aos membros, ao momento da
80 convocação, abordando as linhas e os pré-requisitos das unidades curriculares. Após discussões foi
81 deliberado o seguinte encaminhamento em relação aos pré-requisitos: envio de proposta de análise
82 ao NDE e área de Matemática e/ou Física da possibilidade de (i) Geometria Analítica e Álgebra
83 Linear tornar-se pré-requisito de Cálculo Diferencial II e Estática; (ii) Circuitos Elétricos I tornar-se
84 pré-requisito de Eletrônica I; (iii) Fenômenos Térmicos e Ondulatórios e Fenômenos
85 Eletromagnéticos tornarem-se pré-requisitos de Modelagem; (iv) Projeto de Computação Gráfica 1
86 tornar-se pré-requisito de Processos de Fabricação; (v) Modelagem tornar-se pré-requisito de
87 Robótica. O Prof. Edgar informou que na linha da computação parece que os pré-requisitos foram
88 mantidos como no PPC ainda vigente. Na oportunidade, perguntou ao Prof. Alex se teria alguma
89 sugestão de alteração. O Prof. Alex pontuou que foram alteradas apenas as cargas horárias, o que
90 foi esclarecido pelo Prof. Edgar ter sido acrescido a carga horária do docente. Após a explanação e
91 deliberação dos encaminhamentos acerca dos pré-requisitos, o Coordenador do Curso passou para
92 a apresentação das competências do Curso de Engenharia Mecatrônica, em conformidade com as
93 novas DCNs. O NDE propôs a adoção das seguintes expressões-chaves para as competências a
94 serem desenvolvidas: **Competências Gerais (I a VIII), conforme consta nas DCNs** (I)
95 Praticidade - formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e
96 compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto (DCNs Art. 4º, inciso I); (II)
97 Fundamentação Teórica - analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio
98 de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação (DCNs
99 Art. 4º, inciso II); (III) Engenhosidade - conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e
100 serviços), componentes ou processos (DCNs Art. 4º, inciso III); (IV) Gestão - implantar,
101 supervisionar e controlar as soluções de Engenharia (DCNs Art. 4º, inciso IV); (V)
102 Comunicação - comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica (DCNs Art. 4º,
103 inciso V); (VI) Liderança - trabalhar e liderar equipes multidisciplinares (DCNs Art. 4º, inciso
104 VI); (VII) Ética e Legislação - conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no
105 âmbito do exercício da profissão (DCNs Art. 4º, inciso VII); (VIII) Autoaprendizagem - aprender



106 de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação
107 aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação (DCNs Art. 4º, inciso VIII);
108 **Competências específicas do curso (propostas pelo NDE) (IX) Integração Mecatrônica** -
109 conceber, projetar, fabricar e aplicar técnicas de manutenção, selecionando os processos,
110 métodos e técnicas mais adequados, para o desenvolvimento de sistemas e produtos
111 mecatrônicos; (X) Programação de Dispositivos - estruturar, codificar, programar e validar
112 algoritmos computacionais para dispositivos de controle (microcontroladores, controladores
113 industriais), sistemas de processamento de informação e/ou sistemas robóticos; (XI) Gestão
114 da Manutenção - implantar, supervisionar e gerir processos de manutenção aplicáveis a
115 produtos e sistemas, selecionando os processos, métodos e técnicas mais adequadas; (XII)
116 Aprendizado de Máquina - automatizar fluxo de processos, melhorar a eficiência de sistemas,
117 analisar e detectar padrões nos dados, antecipar possíveis falhas em equipamentos
118 eletromecânicos, modelar, controlar e prever comportamento de sistemas, conceber
119 soluções inovadoras em sistemas mecatrônicos. O Presidente deste Colegiado explanou sobre
120 cada uma das competências, informando que das 8 competências obrigatórias constantes nas DCNs,
121 este curso apresenta outras 4 competências específicas. Terminada a explanação sobre as
122 competências, passou ao perfil do egresso e à área de atuação, outras duas deliberações propostas
123 pelo NDE do Curso, em virtude do requisitado pelas DCNs dos Cursos de Engenharia. Conforme
124 estabelecido pelas DCNs no Art. 3º, o perfil do egresso do curso de Engenharia Mecatrônica
125 possui as seguintes características: I. ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo,
126 criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; II. estar apto a pesquisar,
127 desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
128 III. ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de
129 forma criativa, os problemas de Engenharia; IV. adotar perspectivas multidisciplinares e
130 transdisciplinares em sua prática; V. considerar os aspectos globais, políticos, econômicos,
131 sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho; VI. atuar com isenção e
132 comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável. O
133 Prof. Edgar apresentou as três áreas de atuação elencadas nas DCNs, explanando sobre cada uma
134 delas e informou que a proposta enviada pelo NDE para a reformulação do PPC do Curso de
135 Engenharia Mecatrônica foi a adoção apenas da área de atuação 1 – “atuação em todo o ciclo de
136 vida e contexto do projeto de produtos (bens e serviços) e de seus componentes, sistemas e
137 processos produtivos, inclusive inovando-os”. Após a apresentação e discussão, o Prof. Edgar
138 colocou em votação a aprovação da grade curricular, pré-requisitos, competências e perfil do
139 egresso/área de atuação, em conformidade com a proposta apresentada pelo NDE, bem como



140 alterações de pré-requisitos cogitados nesta reunião. Todos os itens apresentados foram aprovados
141 por unanimidade. Chegando-se ao teto da reunião às 12h34', o Presidente do Colegiado agradeceu
142 a presença de todos e os itens de pauta não contemplados serão deliberados na próxima reunião
143 deste órgão colegiado. E para constar eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata que, após ser
144 aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 08 de dezembro de 2022. Presentes
145 na reunião: professor Edgar Campos Furtado, coordenador do curso, professor Diego Raimondi
146 Corradi, vice-coordenador, professor Guilherme Gomes da Silva, membro docente, professor
147 Leonardo Guimarães Fonseca, membro docente, professor Alex Vidigal Bastos, membro docente
148 Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos, membro discente.



Emitido em 25/04/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº CEMEC-69-RO-Colegiado/2022 - CEMEC (12.56)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 09:23)

ALEX VIDIGAL BASTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1892124

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 14:39)

DIEGO RAIMONDI CORRADI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2351224

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 16:27)

EDGAR CAMPOS FURTADO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEMEC (12.56)
Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 16:28)

GUILHERME GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 12:07)

LEONARDO GUIMARAES FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 3047947

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 12:29)

CARLA EDUARDA CARDEAL VASCONCELOS
DISCENTE
Matrícula: 174450005

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 25/04/2023 e o código de verificação: 22024d6c3b